

Governo Municipal de Brejão

Brejão – PE, 12 de julho de 2022.

Ofício GAB nº 0108/2022.

A Sua Senhoria a Senhora

Daniele Gonçalves Guissi Felisberto

Representante

Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803, Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000.



Assunto: Solicitação de anuência Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2017, Processo Administrativo nº 025/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2017.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, tomando conhecimento da vigência da Ata de Registro de Preços, advinda nos termos do Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, realizado sob o Registro de Preço nº 040/2022, a qual atende integralmente às necessidades de nosso evento e dada à celeridade de tal procedimento, de acordo com os valores.

Ressaltamos que a presente adesão, visa a contratação de prestação de serviços de gerenciamento da aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e Máquinas automotores pertencentes à frota municipal, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para as diversas Secretarias Municipais, para o Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde de Brejão e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão.

O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, necessita aderir a Ata referenciada anteriormente objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc.) para os veículos e máquinas automotores pertencentes à frota municipal, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado de gestão de veículos, através da tecnologia de cartão magnético, com acesso via internet, incluindo as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE, para**

Governo Municipal de Brejão

atender a frota do Município por um período de 12 (doze) meses, conforme consulta realizada a Gerenciadora da Ata de Registro de Preços.

Informamos a V.Sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 040/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2022, firmada entre esta empresa e o Município de Santa Maria de Itabira/MG, conforme descritivo e quantidades.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para a prestação dos serviços constantes nos itens, para as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE, uma vez que representa vantajosidade para esta Administração.

Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens registrados na respectiva Ata, com valor autorizado pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços no total **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**. Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, sejam-nos encaminhados ofício de anuência/autorização.

Na oportunidade, em caso de aceite por parte dessa empresa, o mesmo deverá ser nas mesmas condições e exigências contidas no Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, realizado sob o Registro de Preço nº 040/2022, e posteriores aditivos, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite e qualidade.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos apresente junto com a resposta a este Ofício, os **documentos de habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira; qualificação técnica; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Consulta quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros – CEIS, CNJ, certidão consolidada**, para fins de contratação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** e, ainda, o telefone deste órgão: **87-3789-1224**, contato: Edinaldo de Barros – Presidente, e/ou Wiliane Camila – Pregoeira.

Por fim, cumpri-nos informar, que a Gestão Municipal formalizou pedido de Adesão à mencionada Ata, através do Ofício GAB nº 0107, de 06/07/2022, endereçada ao Município de Santa Maria de Itabira/ME, Gerenciador.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr.ª Elisabeth Barros de Santana
Prefeita



Ofício_GAB 0108/2022_Anuência para Adesão da ARP

Comissão de Licitações - CPL Brejão - Pernambuco <licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com>

Qui, 14/07/2022 10:30

Para: ContratosNeo <contratosneo@neofacilidades.com.br>; Contatros.Neo@neofacilidades.com.br
<Contatros.Neo@neofacilidades.com.br>; Daniele Guissi <daniele.guissi@neofacilidades.com.br> 2 anexos (1 MB)

2.3.1. Ofício_GAB_108_2022_Anuência_Adesão_ARP.pdf; 2.2. OFÍCIO PMSMI-GP 234-2022.PDF;

**Bom dia!**

Informamos a V.Sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 040/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2022, firmada entre esta empresa e o Município de Santa Maria de Itabira/MG, conforme descritivo e quantidades.



Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para a prestação dos serviços constantes nos itens, para as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE, uma vez que representa vantajosidade para esta Administração.

Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens registrados na respectiva Ata, com valor autorizado pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços no total **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**. Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, sejam-nos encaminhados o ofício de anuência/autorização.

Na oportunidade, em caso de aceite por parte dessa empresa, o mesmo deverá ser nas mesmas condições e exigências contidas no Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, realizado sob o Registro de Preço nº 040/2022, e posteriores aditivos, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite e qualidade.

Por fim, cumpri-nos informar, que a Gestão Municipal formalizou pedido de Adesão à mencionada Ata, através do Ofício GAB nº 0107, de 06/07/2022, endereçada ao Município de Santa Maria de Itabira/ME, Gerenciador.

Havendo interesse na Adesão, solicitamos enviar com maior brevidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr^a. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

Aguardamos confirmação.**At.te.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE
CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

Sede estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

14/07/2022 10:33

Email – Comissão de Licitações - CPL Brejão - Pernambuco – Outlook

**87-3789-1210

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230322105002.pdf>
assinado por: idUser 56

Ofício_GAB 0108/2022_Anuência para Adesão da ARP

Comissão de Licitações - CPL Brejão - Pernambuco <licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com>

Qui, 14/07/2022 10:30

Para: ContratosNeo <contratosneo@neofacilidades.com.br>; Contatros.Neo@neofacilidades.com.br
<Contatros.Neo@neofacilidades.com.br>; Daniele Guissi <daniele.guissi@neofacilidades.com.br> 2 anexos (1 MB)

2.3.1. Ofício_GAB_108_2022_Anuência_Adesão_ARP.pdf; 2.2. OFÍCIO PMSMI-GP 234-2022.PDF;

**Bom dia!**

Informamos a V.Sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 040/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2022, firmada entre esta empresa e o Município de Santa Maria de Itabira/MG, conforme descritivo e quantidades.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para a prestação dos serviços constantes nos itens, para as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE, uma vez que representa vantajosidade para esta Administração.

Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens registrados na respectiva Ata, com valor autorizado pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços no total **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**. Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, sejam-nos encaminhados ofício de anuência/autorização.

Na oportunidade, em caso de aceite por parte dessa empresa, o mesmo deverá ser nas mesmas condições e exigências contidas no Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, realizado sob o Registro de Preço nº 040/2022, e posteriores aditivos, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite e qualidade.

Por fim, cumpri-nos informar, que a Gestão Municipal formalizou pedido de Adesão à mencionada Ata, através do Ofício GAB nº 0107, de 06/07/2022, endereçada ao Município de Santa Maria de Itabira/ME, Gerenciador.

Havendo interesse na Adesão, solicitamos enviar com maior brevidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Drª. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

Aguardamos confirmação.**At.te.****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**

CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

Sede estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.



**87-3789-1210

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230322105002.pdf>
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

Brejão – PE, 12 de julho de 2022.

Ofício GAB nº 0108/2022.

A Sua Senhoria a Senhora

Daniele Gonçalves Guissi Felisberto

Representante

Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803, Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000.

Prefeitura de Brejão/PE
P.F. nº 301
[Assinatura]
Comissão de Licitação

Assunto: **Solicitação de anuência Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2022.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, tomando conhecimento da vigência da Ata de Registro de Preços, advinda nos termos do Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, realizado sob o Registro de Preço nº 040/2022, a qual atende integralmente às necessidades de nosso evento e dada à celeridade de tal procedimento, de acordo com os valores.

Ressaltamos que a presente adesão, visa a contratação de prestação de serviços de gerenciamento da aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e Máquinas automotores pertencentes à frota municipal, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para as diversas Secretarias Municipais, para o Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde de Brejão e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão.

O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, necessita aderir a Ata referenciada anteriormente objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de aquisição de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc.) para os veículos e máquinas automotores pertencentes à frota municipal, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado de gestão de veículos, através da tecnologia de cartão magnético, com acesso via internet, incluindo as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE, para**



Governo Municipal de Brejão

atender a frota do Município por um período de 12 (doze) meses, conforme consulta realizada a Gerenciadora da Ata de Registro de Preços.

Informamos a V.Sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 040/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2022, firmada entre esta empresa e o Município de Santa Maria de Itabira/MG, conforme descritivo e quantidades.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para a prestação dos serviços constantes nos itens, para as diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejão/PE, uma vez que representa vantajosidade para esta Administração.

Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens registrados na respectiva Ata, com valor autorizado pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços no total **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**. Na oportunidade, solicitamos que, uma vez atendido o pleito em tela, sejam-nos encaminhados ofício de anuência/autorização.

Na oportunidade, em caso de aceite por parte dessa empresa, o mesmo deverá ser nas mesmas condições e exigências contidas no Pregão Presencial nº 022/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, realizado sob o Registro de Preço nº 040/2022, e posteriores aditivos, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite e qualidade.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos apresente junto com a resposta a este Ofício, os **documentos de habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira; qualificação técnica; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Consulta quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros – CEIS, CNJ, certidão consolidada**, para fins de contratação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** e, ainda, o telefone deste órgão: **87-3789-1224**, contato: Edinaldo de Barros – Presidente, e/ou Wiliane Camila – Pregoeira.

Por fim, cumpri-nos informar, que a Gestão Municipal formalizou pedido de Adesão à mencionada Ata, através do Ofício GAB nº 0107, de 06/07/2022, endereçada ao Município de Santa Maria de Itabira/ME, Gerenciador.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Elisabeth Barroos de Santana
Prefeita

